

PORTARIA Nº 433/2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: Considerando o Ofício GP nº 069-A/2025, oriundo da Prefeitura Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO: Considerando o Termo de Cessão de Servidor Público – Convênio nº 07/2025 datado de 18/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER e colocar a disposição o servidor municipal **EVANDRO DA SILVA SOUZA, Mat. 2062-1**, inscrito no CPF nº 049.544.774-92, servidor efetivo, função Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, **da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE**, pelo período de 01 (um) ano, de 01/01/2025 a 31/12/2025, **COM ÔNUS para o órgão cessionário**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

